



| | | | |
|---|--|--------------|-------------------------------|
| XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA | ORDEM DE TRABALHOS Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | 09h00 | Reunião Plenária n.º 24 |
|---|--|--------------|-------------------------------|

1. Apreciação na generalidade da proposta de decreto legislativo regional intitulada **“PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2013/M, 19 DE FEVEREIRO, QUE ESTABELECE AS REGRAS DE DESIGNAÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES QUE EXERCEM O PODER DE AUTORIDADE DE SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA DA MADEIRA E ADAPTA O DECRETO-LEI N.º 82/2009, DE 2 DE ABRIL, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 135/2013, DE 4 DE OUTUBRO”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada;
2. Apreciação na generalidade da proposta de decreto legislativo regional intitulada **“ESTABELECE A MEDIDA EXCECIONAL DE CRIAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL (PIIT)”**, após apreciação pela 3.ª Comissão Especializada;
3. Apreciação na generalidade da proposta de decreto legislativo regional intitulada **“ADAPTA À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA O DECRETO-LEI N.º 72/2023, DE 23 DE AGOSTO, QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DO CADASTRO PREDIAL, ESTABELECE O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CADASTRAL E A CARTA CADASTRAL, E PROCEDE À QUARTA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 37/2006/M, DE 18 DE AGOSTO, QUE ADAPTA À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA O DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO”**, após apreciação pela 3.ª Comissão Especializada;
4. Apreciação na generalidade do projeto de proposta de lei à Assembleia da República, da autoria do PSD, intitulado **“PELA MAJORAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELA SEGURANÇA SOCIAL AOS RESIDENTES NAS REGIÕES AUTÓNOMAS, ATRAVÉS DA SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI N.º 4/2007, DE 16 DE JANEIRO, QUE ESTABELECE AS BASES GERAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL”**, após apreciação pela 7.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);



| | | | |
|---|---|--------------|-------------------------------|
| XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA | ORDEM DE TRABALHOS Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | 09h00 | Reunião Plenária n.º 24 |
|---|---|--------------|-------------------------------|

5. Apreciação na generalidade do projeto de decreto legislativo regional, da autoria PS, intitulado **“ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DO INVENTÁRIO FLORESTAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA”**, após apreciação pela 3.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
6. Apreciação na generalidade do projeto de proposta de lei à Assembleia da República, da autoria do JPP, intitulado **“ALTERAÇÃO À LEI Nº 45/2018, DE 10 DE AGOSTO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS A PARTIR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA”**, após apreciação pela 2.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
7. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do CH, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE ÀS CONTAS DA REGIÃO DESDE 2015”**, após apreciação pela 1.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
8. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do CDS/PP, intitulado **“APELA AO GOVERNO DA VENEZUELA PARA QUE LIBERTE OS PRESOS POLÍTICOS E GARANTA O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS”**, após apreciação pela 1ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
9. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria da IL, intitulado **“CONVITE AO PRESIDENTE ELEITO DA VENEZUELA, EDMUNDO GONZÁLEZ URRUTIA, PARA VISITAR A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E PARTICIPAR NUMA SESSÃO SOLENE”**, após apreciação pela 1.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
10. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PAN, intitulado **“ISENÇÃO DE IVA PARA PRODUTOS DE HIGIENE MENSTRUAL”**, após apreciação pela 1.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);



| | | | |
|---|---|--------------|-------------------------------|
| XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA | ORDEM DE TRABALHOS Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | 09h00 | Reunião Plenária n.º 24 |
|---|---|--------------|-------------------------------|

11. Apreciação na generalidade do projeto de proposta de lei à Assembleia da República, da autoria do JPP, intitulado **“PROCEDE À ALTERAÇÃO DO ARTIGO 120º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO”**, após apreciação pela 1.ª Comissão Especializada;
12. Apreciação na generalidade do projeto de decreto legislativo regional, da autoria da IL, intitulado **“CRIAÇÃO DA ZONA DE PROTEÇÃO EXCLUSIVA DO FANAL”**, após apreciação pela 3.ª Comissão Especializada;
13. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do CH, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA A CRIAÇÃO DO GABINETE DA TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO”**, após apreciação pela 1.ª Comissão Especializada;
14. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do CH, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO E REFORÇO DE MEDIDAS PREVENTIVAS AO CONSUMO DE DROGAS SINTÉTICAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada;
15. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“AUDITORIA PELA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS A DETERMINADOS ATOS, PROCEDIMENTOS OU ASPETOS DA GESTÃO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA”**, após apreciação pela 1.ª Comissão Especializada;
16. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“CUMPRIMENTO DOS TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDOS (TMRG) NO SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada;



| | | |
|---|--|--|
| XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA | ORDEM DE TRABALHOS Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | Reunião Plenária n.º 24 |
|---|--|--|

17. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria da IL, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA QUE DECLARE AS MURALHAS DO FUNCHAL COMO TENDO VALOR CULTURAL REGIONAL, PASSANDO-AS PARA A SUA ALÇADA, UMA VEZ QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL NÃO SABE ZELAR POR ESTE PATRIMÓNIO COMUM A TODOS OS MADEIRENSES”**, após apreciação pela 6.ª Comissão Especializada;
18. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria da IL, intitulado **“SUBSTITUIÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO PELA DISCIPLINA DE CULTURA GERAL, ATUALIDADE E LITERACIA FINANCEIRA”**, após apreciação pela 6.ª Comissão Especializada;
19. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“DESBUROCRATIZAÇÃO INTERNA DAS ESCOLAS”**, após apreciação pela 6.ª Comissão Especializada;
20. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL NA RAM”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 18 de outubro de 2024

O Presidente

José Manuel de Sousa Rodrigues